PROJETO DE LEI
Expediente PM 021/2006
CM 36/06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 021/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 30.548,15 (trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 30.548,15 (trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0069.2083 – Programa Nota Solidária – Estado
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 24.438,52
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 6.109,63

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o repasse através do Governo do Estado - Programa Nota Solidária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
fl.º 36/06
Rec. 30.3.2006

CÂMARA MUNICIPAL
212
S. Sebastião do Caí

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R$ 30.548,15 (trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) sendo, R$ 24.438,52 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e R$ 6.109,63 (seis mil cento e nove reais e sessenta e três centavos)para a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal da Saúde.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 30 de março de 2006.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal